



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.907

DE 27 DE ABRIL DE 2.022. LEI 1.699 DE 15/12/2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 417.965,14**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 417.965,14** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				417.965,14
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE				
590	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	382.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01700	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	002	136	CONV 893085/2019 - GALERIA DE CONCRETO	
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE				
591	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	35.965,14	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893085/2019/MDR/CAIXA, QUE TEM COMO OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR.

382.000,00

Fontes de Recurso

1 700 382.000,00

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

589 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais -35.965,14

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01500

1 Recursos do Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)

-35.965,14

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 417.965,14** (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 1 700 / **CONV 893085/2019 - GALERIA DE CONCRETO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de abril de 2022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/04/2022 às 13:50, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **178243** e o código verificador **0DDCCA42**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Contrato-DE_REPASSE_n._893085-2019-MDR-CAIXA	27/04/2022	178293
2	Anexos Memorando-163-SEMPHAD	27/04/2022	178295
3	Anexos Memorando-227 SEMOSP	27/04/2022	178298

Docto ID: 178243 v1